

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de empresa especializada em infraestrutura de rede de dados e voz com manutenção preventiva e corretiva, suporte de rede lógica e do sistema de telefonia (cabearamento, instalação/movimentação de novos pontos) na Câmara Municipal do Carpina/PE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I - VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.351.387/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina